



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 029/2022-PROGEP**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL  
DA CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA DECLARADA  
NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL N. 006/2022 – PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados na Prova Objetiva, e que indicaram situação de deficiência na ficha de inscrição do Concurso Público regido pelo Edital N. 006/2022-PROGEP/UFSM, a comparecerem, no dia e horário abaixo mencionados, no **Auditório da PROGEP, Prédio da Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor - Prédio 48C –campus sede da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria/RS**, para avaliação por Equipe Multiprofissional da UFSM, da condição de deficiência declarada no ato da inscrição no referido Concurso Público.

**Dia 10/06/2022 (sexta-feira) às 11h:**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
1458	ELOI MACHADO ALVES	Zootecnista
1628	ROQUE JUNIOR SARTORI BELLINASSO	Técnico de Laboratório/Química
1863	SABRINA SOMACAL	Técnico de Laboratório/Química

Orientações gerais sobre a etapa de avaliação de por Equipe Multiprofissional da condição de deficiência declarada:

1. Os candidatos convocados deverão comparecer para avaliação pela Equipe Multiprofissional da UFSM portando documento oficial de identificação e comprovação da condição de deficiência declarada (parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato), conforme subitem 5.11 do Edital N. 006/2022-PROGEP;
2. A Equipe Multiprofissional da UFSM terá decisão final sobre a qualificação dos candidatos como pessoas com deficiência ou não, conforme disposto no Art. 5º, Parágrafo único do Decreto N. 9.508/2018 e de acordo com as categorias descritas no Art. 4º do Decreto N. 3.298/1999, na Súmula N. 45/2009, da Advocacia Geral da União e no Decreto N. 8.368/2014 (subitem 5.12 do Edital N. 007/2019-PROGEP);
3. O candidato que, por ocasião da avaliação da Equipe Multiprofissional, não apresentar comprovação da condição de deficiência declarada conforme descrito no subitem 5.11 do Edital N. 006/2022-PROGEP/UFSM ou documento oficial de identificação, bem como não for qualificado na avaliação como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à avaliação ou chegar fora do horário estabelecido, conforme convocação perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, passando a concorrer somente pelas vagas da ampla concorrência (subitem 5.13 do Edital N. 006/2022-PROGEP/UFSM);
4. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da candidata inscrita como pessoa com deficiência, ao comparecimento para a avaliação da Equipe Multiprofissional;
5. O resultado da avaliação será divulgado por Edital na página do concurso do Edital N. 006/2022 (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/006-2022-006-2022-concurso-tecnico-administrativos/>).

Santa Maria, 03 de junho de 2022.

Daniel Arruda Coronel  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas